

ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 14/2022 – Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo e estudo ambiental de sistema de esgotamento sanitário. Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, ocorreu abertura da sessão de julgamento, realizada na Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Manejo, Resende/RJ, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves – Presidente da Comissão; Gabriel de Paiva Agostinho – Membro da Comissão; Raissa Bahia Guedes – Membro da Comissão. Considerando a Resolução INEA nº 160/2018 e a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado o comparecimento de 09 (nove) empresas interessadas, sendo a empresa **FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 16.741.423/0001-00, representada por Pedro Ribeiro Tourino Costa que apresentou carta de credenciamento, **SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA**, CNPJ 01.483.360/0001-54, representada por Raimundo de Oliveira Lima Santos, que apresentou carta de credenciamento, a empresa **CONE PP CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 10.525.827/0001-72, representada por Newton José Machado, que apresentou carta de Credenciamento, a empresa **WB&S-PROJETOS, PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**; CNPJ: 15.337.814/0001-93, representada pelo Waldomiro Ceccon Junior, que apresentou carta de credenciamento, **SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME**, CNPJ 06.895.435/0001-28, empresa **HIDROBR CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 19.368.145/0001-78, que enviaram as propostas pelos correios e a empresa **AQUARIUM SANAMENTO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 10.593.151/0001-54, a empresa **CONDUCTO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 08.728.600/0001-82, e a empresa **ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA**, CNPJ: 02.563.448/0001-49, que protocolaram os envelopes na AGEVAP. Após os envelopes foram rubricados por todos os presentes e procedeu com a abertura dos Envelopes 1 – Habilitação o seu conteúdo foi conferido e rubricado pelos presentes. O representante da empresa **FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA**, após verificar os documentos deixou a sessão às 12:25h. O representante da empresa **CONE PP CONSULTORIA LTDA**, solicitou que seja conferido a compatibilidade do capital social registrado no CREA e o registrado nos contratos social de todas as empresas participantes. A Comissão de Julgamento informou que faria a suspensão da sessão, para análise da habilitação, comunicando que resultado da análise da habilitação serão publicados no site da AGEVAP. Isto posto, a presente sessão foi encerrada às 12:50h.

Gabriel de Paiva Agostinho
Membro – Comissão de Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

Raissa Bahia Guedes
Membro – Comissão de Julgamento

SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA

CONE PP CONSULTORIA LTDA

WB&S-PROJETOS, PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA